



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 718/09

JUSTIFICATIVA

São Paulo conta hoje com cerca de 1.500 pontos clandestinos de despejo de toda sorte de resíduos, como utensílios domésticos, móveis velhos, eletrônicos, peças de veículos e outros.

Nos bairros limítrofes com outros municípios, é comum o descarte desse tipo de material em terrenos vazios, tanto públicos como particulares, assim também em vias públicas e baixos de viadutos, longe dos olhos do policiamento e fiscalização.

A ausência de fiscalização à noite e finais de semana, quando usualmente se dá esse tipo de ilícito, contribui para o crescimento destes verdadeiros lixões a céu aberto.

Decorrente disso, à Administração Pública resta apenas realizar a coleta e transporte dos resíduos deixados nos próprios públicos, arcando com os altos custos inerentes.

O monitoramento desses pontos através de câmeras de segurança busca inibir esses atos, e eventualmente identificar veículos e pessoas para a autuação nos termos legais.

Trata-se de providência de baixo custo em relação aos resultados que certamente serão atingidos dessa forma, razão que motivou o presente projeto.



DALTON SILVANO
Vereador